

## RESOLUÇÃO Nº 186/2023-CI / CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/11/2023.

João Carlos Zanin, Secretário Referenda a resolução nº 002/2023-CCH que aprovou o projeto, o plano de trabalho e o plano de aplicação da 6ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP).

Considerando o eProtocolo nº 19.997.000-3; Considerando a Resolução nº 002/2023-CCH;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 002/2023-CCH que aprova o projeto, o plano de trabalho e o plano de aplicação do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Maringá, para execução da 6ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPP) – Mestrado Profissional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 09/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)